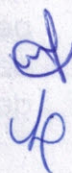


1 ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
2 HIDRICOS – CEHIDRO.

3 Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h15min no Auditório do
4 Parque Massairo Okamura, ocorreu a 79ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
5 Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: **01** - Conferência de Quórum; **02** -
6 Aprovação da Ata da 78ª Reunião Ordinária; **03** - Apreciação da Minuta de Resolução nº
7 113 - Sobrestamento de Empreendimentos Hidrelétricos; **04** - Apreciação da Minuta de
8 Resolução nº 115 - estabelece prazo de validade de 05 (cinco) anos para outorga,
9 renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água
10 subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a
11 construção e revestimento (Nota Técnica nº 05/2019); **05** - Informes; a) Processo nº
12 137346/2019 - Ofício Circular nº 04/CEHIDRO/2019, consultando a SUBPGMA sobre o
13 TAC-PT; b) Processo nº 145993/2019 - Calcário Mato Grosso Solicitação de Liberação
14 de Licenciamento - Empreendimentos Energéticos. c) Reuniões Públicas e Oficinas
15 Regionais para o Plano de Bacia das Unidades de Planejamento e Gerenciamento de
16 Recursos Hídricos - P2/P3; d) Participação no Grupo de Trabalho - Loteamento Urbano;
17 **06** - Assuntos Gerais. Foi solicitado pela Secretaria Executiva inclusão de pauta para a
18 apresentação da palestra "Visão Técnica Desenvolvimentismo sobre o Plano da Região
19 Hidrográfica Paraguai" por Patrícia Bosonn representante da Confederação Nacional da
20 Indústria - CNI. O Secretário Executivo informou que a solicitação para incluir a
21 apresentação foi do Conselheiro Marcelus Mesquitas - **SINDENERGIA**, por entender ser
22 um assunto de vital importância para subsidiar um dos itens da pauta desta reunião
23 "sobrestamento dos empreendimentos hidrelétricos na BAP". A solicitação foi feita com
24 antecedência, porém não o suficiente para constar na pauta oficial enviada aos
25 membros deste Conselho. CEHIDRO. A inclusão de pauta foi acatada por unanimidade,
26 inclusive a apresentação será antes da discussão da referida resolução. Com a inclusão
27 da pauta, a mesma ficou assim: **01** - Conferência de Quórum; **02** - Aprovação da Ata da
28 78ª Reunião Ordinária; **03** - Apresentação da Palestra Visão Técnica Desenvolvimentista
29 sobre o Plano da Região Hidrográfica do Paraguai - **04** - Apreciação da Minuta de
30 Resolução nº 113 - Sobrestamento de Empreendimentos Hidrelétricos; **05** - Apreciação
31 da Minuta de Resolução nº 115 - estabelece prazo de validade de 05 (cinco) anos para
32 outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água
33 subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a
34 construção e revestimento (Nota Técnica nº 05/2019); **06** - Informes; a) Processo nº
35 137346/2019 - Ofício Circular nº 04/CEHIDRO/2019, consultando a SUBPGMA sobre o
36 TAC-PT; b) Processo nº 145993/2019 - Calcário Mato Grosso Solicitação de Liberação
37 de Licenciamento - Empreendimentos Energéticos. c) Reuniões Públicas e Oficinas
38 Regionais para o Plano de Bacia das Unidades de Planejamento e Gerenciamento de
39 Recursos Hídricos - P2/P3; d) Participação no Grupo de Trabalho - Loteamento Urbano;
40 **07** - Assuntos Gerais. Participaram desta reunião os seguinte Conselheiros: Conselheiro
41 Titular Carlos Fredericco Reiners Gahyva e Suplente Leticia Bertaia - **SES** Conselheira
42 Leticia Auxiliadora da Silva Dionel - **SINFRA** Conselheiro Titular Aurilneu Tizot - **SEAF**,
43 Conselheiro Suplente Eldo Leite Gattas Orro - **SEDEC**, Conselheiro Suplente Sanai Borges
44 Ofugi Batista - **SECITEC**, Conselheiro Titular Joselir Gomes da Silva Junior - **IBAMA**,

45 Conselheiro Titular Jair de Freitas - **DNPM**; Conselheiro Suplente Ibraim Fantin da Cruz -
46 **UFMT**; Conselheiro Titular Francisco Lledo dos Santos - **UNEMAT**, Conselheira Titular
47 Alessandra Panizi Souza - **OAB**; Conselheiros Titular Monicke Sant'Anna P. de Arruda e
48 Suplente Álvaro Fernando Cícero Leite - **FIEMT**, Conselheiro Suplente Marcelus Mesquita
49 - **SINDENERGIA**, Conselheiro Titular Laura Garcia Venturini Rutz - **FAMATO**, Conselheiro
50 Titular Anthero Luiz dos Santos - **EGEA** Conselheiro Titular Édio Ferraz Ribeiro - **AGUAS**
51 **CUIABÁ**; Conselheiro Titular Claudionaor Angeli - **COOPEAMAT**. A reunião foi presidida
52 pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - Lilian dos
53 Santos, auxiliada pelo Secretário Executivo Luiz Henrique Magalhães Noquelli. A
54 Secretária Adjunta pediu desculpas pela ausência da Secretaria de Estado de Meio
55 Ambiente Mauren Lazzaretti, que está em Goiás, finalizando a parceria de um Programa
56 de Revitalização de Bacia para o Rio Araguaia. Será apresentado em breve o projeto que
57 atenderá uma área de 10 mil ha, sendo 5 mil para MT e 5 mil para GO. Este projeto
58 atenderá áreas de preservação permanentes, áreas degradadas e áreas de recargas
59 entre outros pontos. É um projeto muito interessante e estamos captando recursos
60 financeiros para iniciarmos os trabalhos nas cabeceiras dos mananciais afluentes ao
61 longo do Rio Araguaia. O projeto deverá ser lançado na Semana do Meio Ambiente em
62 Barra do Garças, divisa dos Estados de MT e GO. O primeiro item de pauta foi a
63 quantificação dos membros presentes. Como determina o regimento interno, para o
64 início da reunião às 14h00min, o número de membros deve ser de cinquenta por cento
65 mais um. A reunião teve início às 14h15min com o número de Conselheiros presentes. O
66 segundo item da pauta foi a aprovação da Ata da 78ª Reunião Ordinária, ocorrida em
67 vinte e um de março do corrente ano. A ata foi colocada em votação, não havendo
68 nenhuma inclusão a mesma foi aprovada por unanimidade. No item terceiro da pauta,
69 antes da apresentação foi sugerido ao Conselheiro Marcelus Mesquita - **SINDENERGIA**,
70 que fizesse uma pequena explanação sobre a necessidade de apresentar a referida
71 palestra aos Conselheiros. A Senhora Patricia Bosonn da Confederação Nacional da
72 Indústria - **CNI** vem com uma apresentação sobre uma visão técnica desenvolvimentista
73 sobre o Plano da região Hidrográfica Paraguai, pois estão preocupados com os estudos
74 que estão sendo Coordenados pela Agência Nacional de Águas - **ANA**. A Dr. Patricia
75 Bosonn tem vasta experiência em planos de bacias e estará trazendo uma visão geral
76 sobre o assunto que estamos discutindo "sobrestamento dos empreendimentos
77 hidrelétricos na BAP". Passando então a palavra á palestrante: sou membro do Conselho
78 Nacional do Meio Ambiente, participei de muitos planos de bacias hidrográficas e a minha
79 contribuição será para uma reflexão não só do plano especificamente, mas dos planos
80 em geral. O Sistema Nacional de Recursos Hídricos está prevista na constituição de 1988,
81 sempre uma discussão do sistema do meio ambiente que fala, não deve separar, então
82 porque tem dois sistemas bom que se diga que sistema nacional do meio ambiente já
83 existia pela lei nacional de política do meio ambiente de 1981 e mesmo assim o congresso
84 nacional baseado no Conceito Dublin em 1972, deu destaque no uso de agua e
85 estabeleceu um série de parâmetros de crise diferenciadas dentre eles que a água tem
86 recursos limitado. Nós sabemos que ponto de vista físico não é limitada é circulante.
87 Temos a mesma água em quantidade da mesma época dos dinossauros, mais o acesso
88 de disponibilidade esta ficando cada vez problemático. Estamos obtendo água cada vez
89 mais longe para que a água tenha qualidade satisfatória. Atribuindo o valor econômico a

90 água foi necessária criar um sistema diferenciado do Sistema de Meio ambiente,
91 estabelecidos na Lei 9433/97 - Política Nacional Gerenciamento de Recursos Hídricos,
92 cujo objetivo é atender os usos múltiplos da água. Em um dos fundamentos que fala-se
93 do valor econômico e uso prioritário para abastecimento público em geral. A participação
94 do usuário no sistema colocando o usuário pós - gestor, ele está para gerir junto com
95 Ministério Público e a sociedade civil. O fundamento de gestão de recursos hídricos deve
96 sempre proporcionar ao usos múltiplos. A política de Recursos Hídricos está voltada não
97 para sobrestar uso não para interromper o uso, esta voltada para atender os uso
98 multiplico. Com isto, precisa - se de negociação tirar de um colocar em outro menos para
99 um ou para o outro, atendendo sempre o uso múltiplo. A Lei determina que seja
100 assegurada para as futuras gerações água em qualidade e quantidade. A política
101 procura assegura o uso atual, a utilização racional e inteligente a prevenção de defesa
102 quando efeito hidrológico. O plano de recursos hídricos tem instrumentos de gestão que
103 só fazem sentido se construídos com fundamento seguindo os objetivos pela lei. O plano
104 de recursos hídricos é o mais importante dos instrumentos, porque é a partir dele que se
105 estabelecem regras de outorga, e a partir da outorga pode estabelecer a cobrança ou
106 não do uso da água como é determinado. A base conceitual da política de recursos
107 hídricos e a política ambiental. A Senhora Patrícia Bosonn se reporta ao Professor de
108 Economia da USP - José Henrique Gabeira que trabalhar na área do meio ambiente que
109 tem conhecimento sobre o tema. Professor foi o primeiro economista a discutir a
110 sustentabilidade cuidado e preservação com o controle das ações antrópicas para
111 preservação do meio ambiente com base econômica. Dra. Patrícia Bosonn cita no seu
112 discurso alguma colocação do professor, fala que houve em 1992 um equívoco quando
113 for estabeleceu três dimensões da política econômica social e ambiental. Este equívoco
114 resultou que atravessa as discussões sobre qualquer sustentabilidade. Parecendo que
115 são três dimensões conflitantes, então fica um representante das dimensões ambiental
116 e outro grupo representante das dimensões social e o outro grupo representante das
117 dimensões econômica. O Secretário Executivo fala que a apresentação vem casar com
118 tudo que a Secretaria tem que atender a todos, fazendo a distribuição correta entre as
119 disponibilidades e as demandas, utilizando a bacia hidrográfica como unidade de gestão
120 para Mato Grosso. A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
121 agradece a presença da Dra. Patrícia Bosonn, e parabeniza pela excelente exposição
122 sobre o assunto e nos provoca para uma discussão ainda maior, nas questões que logo
123 iremos tratar sobre o sobrestamento dos empreendimentos hidrelétricos na BAP. A
124 Conselheira Titular Alessandra Panizi - OAB pediu para tirar uma dúvida sobre alocação
125 de água. O que pode ser tirado para determinado uso, isso é uma alocação de água. A
126 alocação de água tem de casar com os interesses do Estado e de seus usuários. A Dra.
127 Patrícia Bosonn agradeceu a oportunidade para apresentar e demonstrar todo
128 conhecimento do tema Plano de recursos hídricos da região Hidrográfica do Paraguai. A
129 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Lilian dos santos
130 mais uma vez agradeceu a Dra. Patrícia Bosonn pela apresentação e os esclarecimentos
131 quanto ao assunto em questão. O próximo item da pauta foi à apreciação da Minuta de
132 Resolução nº 113 - Sobrestamento de empreendimentos Hidrelétricos na BAP. O
133 Secretário Executivo pediu desculpas quando ao erro contido no ofício nº 06/2019 item 4
134 enviado aos Conselheiros, sobre o texto: "... o cumprimento das Metas Federativas, de



35 liquidação do Recurso Financeiro e Formulário de Autodeclaração de Investimento do
36 PROGESTÃO (Nota Técnica nº 04/2019)", justificando que o correto é "o sobrestamento
37 temporário dos processos referentes a novos aproveitamentos hidrelétricos em rios de
38 domínio do Estado na Região Hidrográfica do Paraguai (Nota Técnica nº 03/2019)",
39 porém os anexos foram encaminhados corretamente. O Secretário Executivo
40 contextualiza a proposta de resolução. Foi encaminhada a Secretaria Executiva do
41 CEHIDRO pela Procuradoria Geral do Estado solicitação de manifestação do Conselho
42 sobre a Resolução nº 64 da Agência Nacional de Água: "ficam sobrestados os processos
43 referentes aos requerimentos de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de
44 Outorgas de direito de uso de recursos hídricos para novos aproveitamentos
45 hidrelétricos em rios de domínio da União na Região Hidrográfica do Paraguai, até 31 de
46 maio de 2020". A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
47 comentou sobre a reunião anterior, onde se montou um grupo de trabalho para discutir
48 a proposta em parceria com a SEMA, onde foi aberto a todos os presentes a
49 comporem o referido grupo, pois decidiram ser este assunto complexo, que envolve
50 interesses tanto do poder público, dos usuários ou mesmo da sociedade civil, esta
51 proposta foi aprovada em Plenária. Este grupo se reuniu por duas vezes e finalizaram
52 uma proposta de resolução. A Secretária Adjunta passou a palavra ao Secretário
53 Executivo, onde o mesmo informou que estamos aqui para apresentar a proposta
54 finalizada pelo Grupo de Trabalho, lembrando que a decisão final fica a cargo deste
55 Conselho, pois o mesmo é soberano nas decisões. Foi apresentada a plenária um
56 comparativo entre a resolução nº 64/ANA e a proposta de resolução definida pelo Grupo
57 de Trabalho. A Resolução da ANA tem a seguinte redação acompanhando o indicativo do
58 Procuradoria Geral do Estado - PGE: Art.1º Ficam sobrestados os processos referentes
59 aos requerimentos de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorgas
60 de direito de uso de recursos hídricos para novos aproveitamentos hidrelétricos em rios
61 de domínio da União na Região Hidrográfica do Paraguai, até 31 de maio de 2020. §1º
62 Consideram-se novos aproveitamentos hidrelétricos aqueles que não estavam em
63 operação comercial na data de 19 de julho de 2018. §2º Após aprovação dos estudos
64 indicados no PRH Paraguai pela ANA, os procedimentos e as metodologias de análise de
65 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e outorgas de direito de uso de
66 recursos hídricos poderão ser revisados para estabelecer novos critérios aplicáveis aos
67 requerimentos sobrestados na forma do caput. §3º O sobrestamento de que trata o
68 caput será notificado aos requerentes por meio de ofício expedido pela
69 Superintendência de Regulação - SRE. A redação do Grupo de Trabalho traz a seguinte
70 redação: Art.1º Ficam sobrestados os processos referentes aos requerimentos de
71 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorgas de direito de uso de
72 recursos hídricos para novos aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio do Estado
73 de Mato Grosso na Região Hidrográfica do Paraguai, até 31 de maio de 2020. §1º
74 Consideram-se novos aproveitamentos hidrelétricos aqueles que não possuam licença
75 ambiental emitida ou em processo de renovação na data da publicação da presente
76 resolução. §2º Após aprovação total ou parcial dos estudos indicados no PRH Paraguai
77 pela ANA, os processos terão sua análise retomada conforme a abrangência finalizada,
78 podendo haver revisões dos procedimentos e metodologias de análise de Declarações
79 de Reserva de Disponibilidade Hídrica e outorgas de direito de uso de recursos hídricos

35

180 para estabelecer novos critérios aplicáveis aos requerimentos. §3º O sobrestamento de
181 que trata o caput será notificado aos requerentes por meio de ofício expedido pela
182 Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Esta proposta foi amplamente
183 discutida na esfera do Grupo de Trabalho e levou em consideração que os
184 empreendimentos energéticos em fase de licença ambiental já obtiveram a Declaração
185 de Reserva de Disponibilidade Hídrica ou Outorga do Direito de Uso da Água, sendo esses
186 procedimentos vinculados a Política de Recursos Hídricos. O Secretário Executivo abriu
187 para discussão. O Conselheiro Suplente Marcelus Mesquita – **SINDENERGIA**, se posiciona
188 contrário à proposta de Resolução, “nós somos contrário á Mato Grosso do Sul não fez
189 indicação e publicação sobre o assunto, não atendeu à solicitação da Agência Nacional
190 de Águas – ANA, se o estudo é para os dois estados como um pode aderir a uma
191 proposta de sobrestamento da ANA. Os estudo merecem um pouco mais de
192 aprimoramento, impedir o licenciamento neste momento também achamos que passa
193 do limite é prematuro. Os estudos precisam de melhores detalhamentos. O setor de
194 energia não cabe esta resolução”. A Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza – **OAB**,
195 complementa que existe uma situação hoje em que o Conselho Nacional de Recursos
196 Hídricos – CNRH está paralisado, pois saiu do Ministério do Meio Ambiente – MMA e foi
197 para o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR. Temos a Agência Nacional de
198 Águas – ANA trabalhando com as questões hídricas, mas não tão efetivamente, porque
199 hoje não tem o suporte de CNRH, o mesmo ainda não está efetivado na esfera do MDR,
200 poderá vir a ser dividido. Observa-se, portanto, que o cenário organizacional está numa
201 insegurança jurídica, Mato Grosso do Sul não vai admitir este tipo de Resolução e a ANA
202 está passando por uma reformulação total de discussão e de posicionamento. Os usos
203 múltiplos devem ser levados em consideração e não apenas empreendimentos
204 energéticos. Mato Grosso do Sul não vai admitir essa resolução. O SINDENERGIA
205 participou em conjunto com outras instituições junto ao Ministério público sobre o
206 assunto e os impactos que essa resolução poderá acarretar caso seja implementada foi
207 realizada a reunião do GAP – Grupo de Acompanhamento do Plano da Região
208 Hidrográfica do Paraguai, que apresentou estudos parciais, que são importantes mais
209 precisam de algumas complementações, esses estudos estão pela metade, sendo
210 necessário um incremento de prazo. Porque só Mato Grosso vai aderir a uma decisão
211 que não leva em consideração os usos múltiplos, tendo como foco apenas os
212 empreendimentos energéticos. Diminuindo nossa concorrência criando mais rigor
213 ambiental sem termos clareza das informações. Não existe um estudo que a água para
214 empreendimentos energéticos gera problema e pronto as coisas estão sendo ainda em
215 fase de definição. Seguindo a resolução, quem tem Licença Prévia – LP, Licença de
216 Instalação – LI e Licença de Operação – LO permanece em análise, mais cito o que
217 aconteceu na SEMA, onde um processo foi protocolado em julho do ano passado, um
218 pedido de licenciamento. A SEMA tem o prazo legal para resposta de 180 dias. Mas a
219 SEMA não conseguiu atender a este prazo. A SEMA só foi analisar o processo transcorrido
220 mais 180 dias. Este empreendedor protocolou em julho do ano passado (2018) e pela
221 proposta de resolução apresentada que vai ser votada hoje, determinar que o
222 empreendedor estará fora no prosseguimento do seu processo. Se a SEMA tivesse
223 recursos suficiente (técnicos/financeiros) este empreendedor poderia já ter tido seu
224 processo analisado com sua LP emitida ou não. O empreendedor ficou aguardando

Handwritten signature in blue ink.

vistoria por parte da SEMA. Que seria vistoria neste mês, foi sendo transferida para meses subsequentes. O empreendedor não pode ser culpado por inércia e indefinição do órgão ambiental. O Conselheiro Titular Joselir Gomes da Silva Junior - **IBAMA**, questionada o porquê da proposta de Resolução minutada e grifada. O Secretário Executivo, explica que quando a nova gestão assumiu em janeiro de 2019, tinha muita coisa pendente na Superintendência de Recursos Hídricos, sendo uma delas a posição da SEMA em relação a resposta da ANA quanto a Resolução nº 64 "sobrestamentos de empreendimentos energéticos da BAP". Sendo assim foi encaminhado pelo CEHIDRO para um posicionamento da Procuradoria Geral do Estado. A PGE recomenda que se atenda a Resolução da ANA, mas que o CEHIDRO deve definir em função das suas competências. Então foi encaminhado ao Plenário do CEHIDRO para conhecimento e encaminhamento. Os Conselheiros discutiram muito, porém não se chegou a lugar algum, muitos Conselheiros estavam contra a resolução. Porém definiram que o assunto era de suma importância e optou-se pela criação de um Grupo de Trabalho que se reuniram duas ou três vezes e trouxeram esta redação apresentada hoje. O Conselheiro Suplente Marcelus Mesquita - **SINDENERGIA**, dentro do que foi analisado quanto à proposta de resolução trouxe um parecer da Aparecida - ABRAGEL para maiores esclarecimento. A Senhora Aparecida iniciou sua fala se apresentando, que é representante do setor de eletricidade do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e membro do GAP. A ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa a qual represento, em função dos trabalhos desenvolvidos pela ANA sobre empreendimentos hidrelétricos na BAP decidiu contratar equipe de consultoria para uma análise dos produtos já entregue pela Fundação Eliseu Alves, pois são estudos muito específicos e multidisciplinares, com olhares de vários profissionais de áreas distintas hidrossedimentologia e ictiofauna e hidrologia e sócio ambiental. A ABRAGEL contratou uma empresa de consultoria que agregasse profissionais de diversas áreas para uma analisa dos produtos parciais. Reunião do GAP tivemos a oportunidade de discutir o produto entregue pela Consultoria contratada da ABRAGEL. A ABRAGEL através do GAP colocou à disposição da ANA o relatório da consultoria para que a mesma análise o produto e emita um posicionamento sobre os questionamentos apresentados. A Senhora Aparecida - ABRAGEL menciona que a Fundação Eliseu Alves contratada para elaborar os estudos energéticos na BAP tem em seu escopo de trabalho a entrega de 16 (dezesesseis) volumes, sendo o relatório final o decimo sexto produto. A ANA já recebeu 8 (oito) volumes e desses 2 (dois) foram apresentados ao GAP de forma parcial. A ABRAGEL acessou os volumes já entregues a ANA através do site do Projeto (Portal Transparência). O que fez o setor de energia recorrer a este estudo paralelo é à insegurança jurídica que está ocorrendo. Trago como um pequeno exemplo identificado que a Fundação Eliseu Alves - FEA contratada para fazer este estudo, em dois momentos aborda que foi instalado equipamentos em campo e que durante 6 (seis) meses estes equipamentos ficaram descalibrados. A FEA ao invés de descartar esses dados utilizaram para a finalização do produto prévio, mesmo os equipamentos estando descalibrados. Sendo assim, percebemos que não da para aceitar o produto entregue pela FEA sem que haja uma correção dos dados. Também a FEA menciona que gostaria de rever a metodologia utilizada, no estudo da hidrossedimentologia e ictiofauna. A FEA coloca uma outra informação de que os dados obtidos na SEMA e IMASUL quanto a qualidade não traz segurança técnicas quanto aos

de

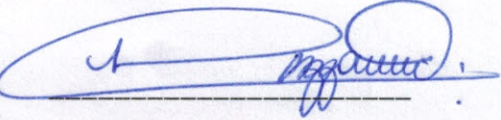
270 dados informados. A Resolução nº 64 da ANA traz como prazo máximo a entrega do
271 produto final para a data de 30/05, porém no Portal da Transparência já se menciona
272 que o produto 15 e não o produto final será entregue apenas no mês de dezembro. Na
273 reunião do GAP o Superintendente a ANA o Senhor Sérgio também se reporta que o
274 produto final pode não ser conclusivo. Sendo assim porque um único setor deva ficar à
275 mercê deste impedimento, o Plano direciona que o setor de saneamento é o grande
276 causador da má qualidade de água da BAP. Pede que o Estudo contratado pela
277 ABRAGEL seja entregue a SEMA. O Secretário Executivo agradece a explanação da
278 Senhora Aparecida - ABRAGEL e passa a palavra ao Conselheiro Suplente Ibraim Fantin
279 da Cruz - UFMT, pois o mesmo faz parte da equipe contratada pela FEA e pode
280 responder os questionamentos. Antes do Conselheiro Ibraim Fantin da Cruz - UFMT
281 iniciar sua fala a Conselheira Alessandra Panizzi - OAB pede vista do processo e quer
282 saber se a discussão continuará. O Secretário Executivo então passou a palavra ao
283 Conselheiro Ibraim Fantin da Cruz - UFMT, o mesmo inicia sua fala dizendo fazer um
284 balanço das observações apresentadas. Primeiramente a importância do Estado de
285 Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em relação as Recursos Hídricos, sabemos que Mato
286 Grosso tem uma área de contribuição menor mas produzimos mais água e temos um
287 compromisso maior nas relações e na proteção dos recursos hídricos em relação a bacia.
288 Mato Grosso é o maior produtor de água, com um percentual de aproximadamente 70%
289 de água da bacia. As intervenções realizadas em Mato Grosso afetam diretamente Mato
290 Grosso do Sul. Como bem colocado, existem muitas incertezas no que está sendo
291 pesquisado, se temos dúvidas não devem ser realizado por uma questão de precaução.
292 Faço parte do grupo de pesquisadores contratados para desenvolver o estudo. Foi
293 repassado recurso para todos profissionais que atua no estudo, esses repasses foram
294 para equipar os laboratórios da UFMT contratação de bolsistas e recursos para
295 atividade de campo. Quanto às estações houve um descalibramento mais fomos
296 contratados para fazer este produtos e existem datas para a entrega do produto.
297 Foram entregue com a ressalva de que a estação estava descalibrada. Os resultados
298 precisam ser refinados uma interpretação individual do produto sem um panorama final
299 pode ser tendenciosa que a pesquisa de campo que está sendo desbravado no mundo
300 científico sobre os impactos sinérgico e cumulativo. Quanto a cenarização eu discordo da
301 colega Aparecida, pois dentro de um estudo estatístico, deve-se realizar os estudos
302 levado em consideração empreendimento hidrelétricos instalados e não instalados.
303 Vamos fazer o delineamento estatístico a cenarização vai ser feita, será que o conjunto
304 de hidrelétrica irá impactar ou não a bacia. Serão vários comparativos. O estudo tem
305 como objetivo avaliar o possível impacto que os empreendimentos hidrelétricos podem
306 acarretar na bacia. O professor da área de hidrologia do IPH-UFRGS desmistificou o
307 pulso de inundação na bacia. A UFMT segue a resolução da ANA, pois trabalhar de forma
308 preventiva é mais apropriado. Quando se tem dúvida é melhor esperar é ele acredita
309 que o estudo poderá mitigar e será favorável ao setor. O Secretário Executivo informa
310 que a ABRAGEL vai encaminhar a SEMA e a Coordenação Geral do GAP o estudo
311 informado pela Senhora Aparecida. Informa também que foi solicitado que a
312 Coordenação do GAP, que encaminhe para a ANA para que a mesma se posicione
313 quanto aos questionamentos efetuados sobre os produtos da FEA. O Conselheiro Titular
314 Jair de Freitas - ANM Não tenho segurança na votação da proposta. Qual estudo

5 menciona que o setor energético é prejudicial, sinto que serão penalizados somente os
6 empreendedores do setor de hidrelétricas, não meu sinto com conhecimento suficiente
7 para aprovar e sugiro que seja suspenso e se estudasse melhor esta resolução. A
8 Secretária Adjunta esclarece junto a **OAB** sobre o pedido de vista. A Conselheira Titular
9 Sara Suely Attilio Caporossi - **ABES**, fala que acha a aprovação da resolução uma falta
10 de responsabilidade, com relação a todas as questões ambientais mais graves que esta
11 acontecendo nas hidrelétricas. A Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza - **OAB** é
12 contrária à aprovação da resolução, levando em consideração também a
13 desorganização Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH está paralisado, pois
14 saiu do Ministério do Meio Ambiente - MMA e foi para o Ministério de Desenvolvimento
15 Regional - MDR. A Conselheira Titular Laura Garcia Venturin Rutz - **FAMATO**, ponderando
16 tudo que foi sintado na reunião não querendo ser repetitiva, respeito muito o que o
17 professor colocou aqui e concordo parcialmente, só que acredito que aprovar um minuta
18 nas condições atuais que Estado de Mato Grosso se encontra muito preocupante, que
19 estamos enfrentando desde o ano passado muitas turbulências na Secretaria, onde
20 reflete insegurança tanto internamente como externamente. Acho que a situação é
21 muito delicada não quero entrar na parte técnica, pois meu conhecimento nas questões
22 de hidrelétricas não é tão grande. Me atento à segurança jurídica para a própria SEMA,
23 que já tem vários enfrentamentos com tomadas de decisões precipitadas. Acredito que
24 este Conselho deverá ponderar não aprovação esta resolução. A Conselheira Titular
25 Leticia Bertaia - **SES**, diante de tudo que os colegas falaram aqui não me sinto segura
26 para aprovar resolução. Conselheiro Titular Joselir Gomes da Silva Junior - **IBAMA**, fala
27 que devemos aguardar o estudo da FEA, é a favor da não aprovação da resolução. O
28 Conselheiro Francisco Lledo do santos - **UNEMAT** opta por não suspender esta
29 resolução. A Secretária Adjunta, faz um comentário, contextualizando nos sabemos que
30 ANA esta passado por discussão e reformulação e o Ministro esta discutindo revogar
31 esta resolução junto a ANA. Mais os estudos continuam e são muito importante para o
32 setor de geração de energia. Temo-nos um encaminhamento da Procuradoria Geral do
33 Estado - PGE, para que fosse trazer para discussão junto a este Conselho a referida
34 resolução. Estamos atendendo a PGE, encaminhando a Resolução nº 64 da ANA.
35 Trouxemos uma proposta de resolução concebida pelo Grupo de Trabalho. Porém, a
36 decisão final fica a cargo deste Conselho. Conselheiro Eldo Leite Gattas Orro - **SEDEC**,
37 nós que trabalhamos na Secretaria de Desenvolvimento temos de pensar no
38 desenvolvimento do estado não cabe tomar uma decisão agora em função de muitas
39 indefinições. Somos contrários a esta resolução. O Conselheiro Titular Ibraim Fantin da
40 Cruz - **UFMT** solicita vistas do processo. O Secretário Executivo após ouvir os
41 Conselheiros, explicou que a discussão quanto aos empreendimentos energéticos se deu
42 em função de haver ou não interferência no pulso de inundações do Pantanal. Então a
43 ANA sabendo que este item sempre foi de grande discussão e que o mesmo estará nos
44 projetos a serem executados antecedeu ao estudo. A Conselheira Alessandra Panizi
45 Souza - **OAB** solicita vista do processo. O Conselheiro Suplente Álvaro Fernando Cicero
46 Leite - **FIEMT** questiona se este pedido de vista da **OAB** e **UFMT** são para olhar esta
47 resolução. A Secretária Adjunta informa que o pedido de vista esta no artigo 8º do
48 Regimento Interno deste conselho. Por questão de ordem a Conselheira Titular Laura
49 Garcia Venturi Rutz - **FAMATO**, solicita que toda a discussão conste em ata. Onde foi

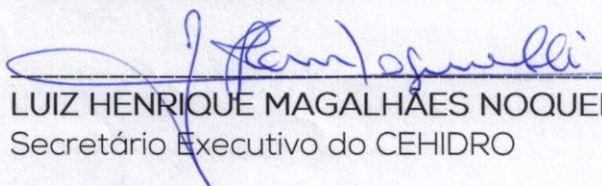
360 respondido que será e como de costume encaminhado aos Conselheiros para
361 complementações. O Conselheiro Titular Édio Ferraz Ribeiro - **ÁGUAS CUIABÁ**, informa
362 que o saneamento básico da baixa cuiabana é 5% privado e 95% público. Cuiabá deverá
363 resolver seu problema de saneamento em 7 (sete) anos e Várzea Grande se for investir
364 no saneamento. E os outros 30 municípios da bacia também não têm plano e governo
365 federal. Sendo assim voto em parceria com a **FIEMT** e **SINDENERGIA** pela suspensão da
366 resolução. Foi dada a palavra ao Senhor Raul - empresário do setor hidrelétrico. Nessa
367 mesma época houve o interesse da Empresa FORD em montar uma filial em Mato
368 Grosso, porém não foi implantada em função da falta de energia. A ANA não tem
369 autonomia para atuar em MT e temos um documento comprobatório e vamos
370 disponibilizar. Posiciona-se contrário a referido a resolução. A Secretária Adjunta coloca
371 que como foi dado vistas, do processo o Conselheiro Antero será o último a se
372 manifestar. O Conselheiro Titular Anthero Luiz Dos Santos - **EGEA**, se manifesta pela
373 suspensão da resolução. O Conselheiro Suplente Álvaro Fernando Cicero Leite - **FIEMT**
374 sente-se preocupado com Conselheiro Ibraim de pedir vista ao processo, pois o mesmo
375 é um dos consultores da FEA junto a ANA e pede que o mesmo retire seu pedido de
376 vista que na próxima reunião seria analisado. Conselheiro Titular Ibraim Fantin da Cruz -
377 **UFMT** fala que setor energético é parceiro e temos vários projetos que trabalhamos com
378 o setor e que contribui significativamente com as pesquisas, tem até um fundo que
379 **ANEEL** coloca para desenvolvimento de pesquisa em tecnologia. Explica que não é
380 funcionário da ANA e nem presta serviço para **ANA** só é funcionário da UFMT e
381 desenvolve pesquisa dentro da Universidade. Não tenho nenhuma relação com **ANA**. Nós
382 temos um financiamento para desenvolvimento de pesquisa contratado pela instituição
383 de fomenta a pesquisa da **UFMT**. O Secretário Executivo informa que o regimento
384 interno permite a solicitação de vistas, e o tempo será dividido entre as duas instituições
385 que pediram. A Secretária Adjunta sugere uma reunião extraordinária e informa que os
386 termos de referência estão sendo emitido normalmente independente da bacia e os
387 processos estão sendo analisado. O que não esta será analisada serão novas
388 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH. Houve muita discussão, mas
389 não será realizado nenhum encaminhamento até o conselho tomar sua decisão. A
390 Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza - OAB em parceira com o Conselheiro Ibraim
391 - **UFMT**, pedem a retirar dos seus pedidos de vista e votam em suspender por 120 dias a
392 votação da resolução, porque tem mais prazo para analisar individualmente e tem prazo
393 entregar de 120 dias, terá um amadurecimento e votada. Secretária Adjunta propõe que
394 o Conselho vote então por não acatar a resolução e nós vamos responder a PGE que o
395 Conselho não acatou a resolução e damos continuidade na análise dos processos. O
396 Secretário Executivo solicita uma decisão definitiva deste Conselho. A OAB retirou o
397 pedido de vistas. A **UFMT** também retirou a solicitação de vistas. Como última
398 manifestação, assim como vocês pediram voto de confiança para a retirada do pedido
399 de vistas, peço também que os estudos estão sendo definidos, trabalhados e
400 executados de forma imparcial. A Secretária Adjunta coloca em votação a aprovação da
401 apreciação da Minuta de Resolução nº 113 - Sobrestamento de empreendimentos
402 Hidrelétricos: Conselheira Titular Leticia Auxiliadora da Silva Dionel - **SINFRA**, votou
403 abstenção; Conselheiro Titular Aurilneu Tizot - **SEAF**, contra aprovação da resolução.
404 Conselheira Suplente Leticia Bertaia - **SES**, contra aprovação da resolução. Conselheiro

05 Suplente Eldo Leite Gattas Orro - **SEDEC**, contra aprovação da resolução. Conselheiro
06 Suplente Sanai Borges Ofugi Batista - **SECITEC** - contra aprovação da resolução.
07 Conselheiro Titular Joselir Gomes da Silva Junior - **IBAMA** a favor aprovação da
08 Resolução. Conselheira Titular Sara Suely Attilio Caporossi - **ABES** contra aprovação da
09 resolução. Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza - **OAB** contra aprovação da
10 resolução. Conselheira Titular Monicke Sant'Anna P de Arruda e Suplente Álvaro
11 Fernando Cicero Leite - **FIEMT** contra aprovação da resolução. Conselheiro Suplente
12 Marcelus Mesquita - **SINDENERGIA**, contra aprovação da resolução. Conselheira Titular
13 Laura Garcia Venturini Rutz - **FAMATO**, contra aprovação da resolução. Conselheiro
14 Titular Anthero Luiz dos santos - **AGEA** , contra aprovação da resolução. Conselheiro
15 Titular Édio Ferraz Ribeiro - **ÁGUAS - CUIABÁ**, contra aprovação da resolução.
16 Conselheiro Titular Claudionor Angeli - **COOPEAMAT**, contra aprovação da resolução.
17 Conselheiro Titular Ibraim Fantin da Cruz - **UFMT** a favor da resolução. O Secretário
18 Executivo repassa o quantitativo da votação. Informa a todos que será encaminhada a
19 PGE a decisão deste Conselho. O Secretário Executivo da início ao próximo item da pauta
20 é a apreciação da Minuta de Resolução nº 115 - estabelece prazo de validade de 05
21 (cinco) anos para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso
22 insignificante de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas
23 vigentes relacionadas ao revestimento (Nota Técnica nº 05/2019); Fica permitida a
24 emissão de outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante
25 de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes
26 relacionadas ao revestimento. A partir da data de publicação desta resolução fica
27 estabelecido o prazo de 05 (cinco) anos para efetuar a adequação do poço tubular as
28 normas vigentes. O usuário que possui cadastro ou outorga com período de vigência igual
29 ou superior ao prazo previsto no parágrafo 1º terá o prazo de dois anos para adequação.
30 A Conselheira Titular Sara Suely Attilio Caporossi - **ABES** se reporta contra este prazo
31 estabelecido de 05 anos para efetuar a adequação do poço tubular as normas vigentes,
32 a data poderia ser 03 anos. A Conselheira Titular Laura Garcia Venturini Rutz - **FAMATO**,
33 menciona que a **SEMA** esta com essa discussão por conta do cadastro que foi feito pela
34 outorga que já foram dadas. Criou um grupo discutir esta resolução e maioria deste poço
35 tubular que está construindo sem as normas técnicas que também não tem condições
36 financeiras. O Secretário Executivo menciona que hoje nós temos uma realidade dos que
37 usaram matérias fora das normas técnicas e vai dar prazo para sua adequação se ele
38 não conseguir adequar vai ser fechado o poço. Temos poços que não tem outorga e
39 poço que tem outorga. A discussão este Termo de Ajustamento de Conduta - TAC que
40 está na Procuradoria Geral do Estado para ser analisado. O Conselheiro Titular Édio
41 Ferraz Ribeiro **ÁGUAS CUIABÁ**, pediu vista da resolução. Secretário Executivo informou
42 ao Conselheiro Édio Ferraz Ribeiro **ÁGUAS CUIABÁ** que terá o prazo de um mês
43 (10/06/2019) para enviar a Secretaria Executiva às justificativas técnicas sobre a
44 solicitação de vistas. O próximo item da pauta foram os informes: A PGE se posiciona
45 que sobre TAC, tenha sido firmado com fundamento na Lei nº 11.445/2007 (Lei Nacional
46 sobre Saneamento Básico) nada impede que o Conselho Estadual Recursos Hídricos -
47 **CEHIDRO**, apoiado em sua função normativa sobre a matéria, assegurada na lei n.
48 6.945/1997 (Política Estadual de Recursos Hídricos), discipline especificamente sobre a
49 situação tratada no TAC, o que inclusive pode subsidiar pedido de revisão junto ao

450 Ministério Público Estadual. Calcário Mato Grosso - Solicitação de Liberação de
451 Licenciamento - Empreendimentos Energéticos; vai ser encaminhada para análise caso
452 tenha parado em função da resolução "sobrestamento". Os informes sobre os Encontros
453 Público e as Oficinas Regionais para o Plano de Bacia das Regiões Hidrográficas P2 e P3.
454 Estaremos apresentando o produto aprovado pelo GAE - Grupo de Acompanhamento
455 do Plano (Diagnóstico) os encontros públicos e as oficinas serão realizados nas cidades
456 de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino. Aconteceu o Workshop sobre Pagamento
457 por Serviços Ambientais vem na linha de pensamento do Estado, um trabalho em
458 parceria com a ANA, onde estiveram presentes várias instituições. Ocorreu também o
459 Workshop para capacitação dos membros dos comitês de bacias ocorrido na UFMT.
460 Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo e a Secretária Adjunta encerraram
461 a reunião, às 17h00m e eu, Fernando Pestana Sousa Venturozo, lavrei esta ATA que será
462 assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos
463 Hídricos - CEHIDRO.
464

465 
466 _____

467
468 MAUREN LAZZARETTI
469 Presidente do CEHIDRO

470 
471 _____
472 LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
473 Secretário Executivo do CEHIDRO

474
475
476